**CHAMADA PÚBLICA 01/2017 - SMTTDE**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, por meio **SECRETARIA DE TURISMO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, com sede na Rua Padre Roma, 482, Centro, Florianópolis/SC, está realizando a presente chamada pública para a arrecadação de recursos financeiros e materiais para realização de eventos em Florianópolis: Reveillon (31 de dezembro 2017 a 01 de janeiro 2018, Arena Central do Carnaval (02/02 e 09 a 13 de fevereiro de 2018) e Show de aniversário do município (23 de março de 2018).

**1 OBJETO**

A presente chamada pública tem por objeto a promoção e organização de eventos em parceria com a Prefeitura Municipal de Florianópolis e a arrecadação de recursos para realização de eventos em Florianópolis: Reveillon (31 de dezembro 2017 a 01 de janeiro 2018, Arena Central do Carnaval (02/02 e 09 a 13 de fevereiro de 2018) e Show de aniversário do município (23 de março de 2018).

**2 JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico de Florianópolis é o órgão responsável pela realização de parte dos eventos no âmbito municipal. Como tal, é a instância responsável pela definição das diretrizes de planejamento e implementação de projetos dessa natureza, como é o caso dos eventos tratados na presente chamada.

Amparada pela Comissão de Licitação e considerando todas as prerrogativas legais, a Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico busca a obtenção de recursos financeiros, humanos e materiais para a viabilização de três eventos: reveillon, carnaval na região central e aniversário do município.

**3 DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente chamada pública está fundamentada nos seguintes dispositivos:

A) Constituição da República Federativa do Brasil;

B) Lei Federal n.º 4.320/64;

C) Lei Orgânica do Município de Florianópolis;

D) Lei de Diretrizes Orçamentária do Município de Florianópolis - LDO;

E) Plano Plurianual do Município de Florianópolis - PPA;

F) Lei 8666/93, no que couber;

G) Demais disposições legais aplicáveis, inclusive subsidiariamente, os princípios gerais de Direito na Legislação orçamentária municipal.

**4 DO VALOR PRETENDIDO**

4.1 Pretende-se arrecadar no mínimo R$ 2.000.000,00 na presente chamada pública, além de viabilizar as estruturas materiais e pessoal necessárias à viabilização dos eventos. Os recursos financeiros serão utilizados para viabilização do carnaval.

**5 DA POSSIBILIDADE, DOCUMENTAÇÃO E DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO**

5.1 Podem participar as pessoas jurídicas que atendam aos requisitos de habilitação previstos na Lei 8666/93, de acordo com o art. 27. da Lei 8666/1993.

5.2 Os interessados em participar do presente chamamento deverão - no dia 07 de dezembro de 2017, às 14 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Florianópolis, situada à Rua Padre Roma, 482, Ed. Premier, 3o. Andar, sala 309 - entregar, em mãos, um envelope lacrado contendo os seguintes dados no anverso do envelope:

NOME DA PROPONENTE

CHAMADA PÚBLICA 01/2017

5.3 No envelope deverá estar: 1) a PROPOSTA (ANEXO 02 DA CHAMADA PÚBLICA), devidamente assinada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada e; 2) I – comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); II - cópia dos atos constitutivos, devidamente registrados; III - Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais - Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos ao tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014); IV - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa; V – cópia dos documentos de identificação (RG e CPF/MF) do representante legal da proponente. VI – demais documentos previstos no art. 27 da Lei 8666/1993.

5.4 A abertura do(s) envelope(s) se dará em ato público, na sala de reuniões da Secretaria, às 14 horas e 10 minutos do dia 07 de dezembro de 2017. O Presidente da Comissão de Avaliação fará a leitura das propostas, em voz alta, por ordem de recebimento do envelope e elaborará ata com a(s) proposta(s).

5.5 A habilitação será avaliada depois da consideração das propostas, a partir das 17 horas do dia 07 de dezembro.

**6 DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1 O Secretário de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico presidirá a Comissão de Avaliação, que contará ainda com o Superintendente Municipal de Turismo e o Secretário Adjunto de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

6.2 A empresa que propor o maior valor será a vencedora. Em caso de empate, as participantes deverão ofertar nova proposta até que alguém desista de cobrir a oferta do(s) concorrente(s). Em caso de persistência de empate, será realizado, imediatamente, sorteio público imediatamente após o final do processo de abertura de envelopes.

**7 CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Atividade** | **Prazo** |
| Publicação no Site da Secretaria | 24 de novembro de 2017 |
| Apresentação das propostas | 07 de dezembro de 2017 |
| Prazo de recurso | 08 de dezembro a 14 de dezembro de 2017 |
| Assinatura de contrato | 15 de dezembro de 2017 |

**8 DO PAGAMENTO**

8.1 Os pagamentos devem ser realizados em cinco parcelas:

A primeira até o dia 15 de janeiro de 2018, no valor de, no mínimo, R$ 400.000,00.

A segunda até o dia 15 de fevereiro de 2018, no valor de, no mínimo, R$ 400.000,00.

A terceira até o dia 15 de março de 2018, no valor de, no mínimo, R$ 400.000,00.

A quarta parcela até o dia 15 de abril de 2018, no valor de, no mínimo, R$ 400.000,00

A quinta parcela até o dia 15 de maio de 2018, no valor de, no mínimo, R$ 400.000,00

**9 PRODUTOS, ENTREGAS E CONTRAPARTIDAS**

**9.1 SHOW - REVEILLON 2017-2018**

|  |  |
| --- | --- |
| **RESPONSABILIDADE DA VENCEDORA** | **CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA** |
| Show Nacional com artista(s) consagrados pela mídia nacional\*SonorizaçãoIluminaçãoPalcoEquipe de segurança – conforme legislaçãoEquipe de brigadistas – conforme legislaçãoTendas Grades e fechamentos GeradorAmbulância conforme legislação100 Banheiros químicos, divididos entre masculino, feminino e PNE (conforme legislação).Liberações e ARTsProjeto preventivo contra de incêndioMestre de cerimôniasAlvarás e/ou autorizações de órgãos não-municipais.Seguro completo (o seguro completo é para montagem, desmontagem e trans-evento, considerando instalações, equipamentos e montagens providenciadas pela vencedora.)Um camarote de 200 m2 para a PMF\*O nome do artista/banda obrigatoriamente será submetida à apreciação da Secretaria de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, que se manifestará favoravelmente ou não ao pleito.  | Área com capacidade para 30 mil pessoas na Beira Mar Norte (Praça Portugal - “Bolsão do Trapiche”). Em tal área estarão disponibilizados até 04 espaços para uso pela vencedora como camarote EXCLUSIVIDADE DE PUBLICIDADE E COMERCIALIZAÇÃO NO BOLSÃOAtivação de marcas em outras formas/locais previstas em lei em toda a áreaAssinatura como patrocinadora oficial do eventoDisponibilização de fiscais para controle de ambulantesGestão do trânsitoLimpeza externaAuxílio na obtenção de licenças, autorizações e alvarás municipais (SUSP, FLORAM, DIOPE, etc.)Bandas locaisShow de fogosDivulgação nas redes sociais da PMFAs taxas do ECAD serão recolhidas pela Prefeitura |

**9.2 CARNAVAL CENTRAL (02/02 – Berbigão do Boca e 09 a 13 de fevereiro de 2018 + festejos carnavalescos - Escolha da Rainha do Carnaval e Pop Gay)**

|  |  |
| --- | --- |
| **RESPONSABILIDADE DA VENCEDORA** | **CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA** |
| Planejar, em parceria com PMF, e realizar a Arena “Floripa, uma Cidade em Festa” na área central da cidade;Contratação de cinco shows\* (um por dia) de artista Nacional consagrado pela crítica especializada no ramoContratação de 20 shows\* (quatro por dia, de 09 a 13/02) de artistas e bandas de renome Local e Regional, e que sejam consagrados pela crítica especializada no ramo Estrutura de palco CamarimSonorizaçãoIluminaçãoGeradorLiberações e ARTsSeguro completo (o seguro completo é para montagem, desmontagem e trans-evento, considerando instalações, equipamentos e montagens providenciadas pela vencedora.)Projeto preventivo contra de incêndioTelões500 seguranças (distribuídos pelos seis dias) 200 banheiros químicos por dia, divididos em masculino, feminino e PNEs de acordo com legislação04 Atrações\* para o Pop Gay02 Atrações\* para o Berbigão do Boca, dia 02 de fevereiro de 2018 (Festa de Abertura do Carnaval de Florianópolis - Decreto Municipal 2150/93) Equipe médica e ambulatorial, com ambulância e ambulatórioCachê (valores – mínimo R$ 2.000,00 por pessoa), faixa e traje completo para corte momesca (rei momo, rainha, duas princesas)Um veículo tipo van do dia 08 de fevereiro até o dia 13 de fevereiro, com quilometragem livre e motorista para transporte da corte momesca, mínimo 13 pessoas.\*Os nomes dos Artistas e Bandas obrigatoriamente serão submetidos à apreciação da Secretaria de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, que se manifestará favoravelmente ou não ao pleito, considerando a relação entre os nomes e o Carnaval - dar-se-á preferência aos ritmos relacionados à temática: samba, pagode, axé, marchinhas e variações de outros estilos que sejam adequados à festa. | Área na praça Fernando Machado e na Av. Paulo Fontes (Anexo 01)1. Em tal área estarão disponibilizados até 06 espaços para uso pela vencedora como distribuidora de produtos (varejo - bares – e atacado – atendimento a ambulantes credenciados)

EXCLUSIVIDADE DE PUBLICIDADE E COMERCIALIZAÇÃO NO ESPAÇO DELIMITADO – ANEXO 01Ativação de marcas em outras formas/locais previstas em lei em toda a áreaAssinatura como patrocinadora oficial do Carnaval de FlorianópolisDisponibilização de fiscais para controle de ambulantesGestão do trânsitoLimpeza externaLicenças municipais (SUSP, FLORAM, DIOPE, etc.)Lixeiras Segurança via Guarda Municipal de FlorianópolisDivulgação nos perfis da PMF em redes sociaisAs taxas do ECAD serão recolhidas pela Prefeitura |

**9.3 ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO – 23 DE MARÇO DE 2017**

|  |  |
| --- | --- |
| **RESPONSABILIDADE DA VENCEDORA** | **CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA** |
| \*Show com atração nacional reconhecida pela mídia.Estrutura completa para a realização do eventoSonorização IluminaçãoPalcoGerador SegurançasBrigadistas, conforme legislaçãoTendasMestre de cerimôniasGrades e fechamentosProjeto preventivo contra de incêndioEquipe médica e ambulatorial, com ambulância e ambulatório Banheiros Químicos divididos entre masculino, feminino e PNE, de acordo com a legislaçãoLimpezaLiberações e ARTsSeguro completo (o seguro completo é para montagem, desmontagem e trans-evento, considerando instalações, equipamentos e montagens providenciadas pela vencedora.)Alvarás e autorizações Caso existam camarotes, um deles deve ser da PMF\*O(s) nome(s) do(s) Artista(s) e Banda(s) obrigatoriamente serão submetidos à apreciação da Secretaria de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, que se manifestará favoravelmente ou não ao pleito.  | Área com capacidade para 30 mil pessoas na Beira Mar Norte (Praça Portugal - “Bolsão do Trapiche”).Em tal área estarão disponibilizados até 04 espaços para uso pela vencedora como barEXCLUSIVIDADE DE PUBLICIDADE E COMERCIALIZAÇÃO EM TODO BOLSÃOAtivação do palco para uso de marca com comunicação visualAtivação de marcas em outras formas/locais previstas em lei em toda a áreaAssinatura como patrocinadora oficial do eventoDisponibilização de fiscais para controle de ambulantes em área externa ao eventoGestão do trânsitoLimpeza da área externaLicenças municipais (SUSP, FLORAM, DIOPE, etc.)Divulgação nos perfis da PMF nas redes sociaisAs taxas do ECAD serão recolhidas pela Prefeitura |

**9.4 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E DETALHES**

|  |  |
| --- | --- |
| **SOM** | MESA PA PERIFÉRICOS01 (uma) mesa digital com 96 canais + 8 canais mono, 24 auxiliares, 8 buss, 8 dca, l+c+r, 5 dsp, com pacote de pluginswavesplus, com 2 stage rack 01 Gerenciador de sistema com 4 entradas e 12 saídas 01 Equalizador 1/3 de Oitava01 Espectro Analisador 02 Compressores valvulados 01 Sistema de Comunicação 01 CDMesa Monitor01 (uma) mesa digital de 48 canais mono + 4 canais estéreo para efeitos - gate, compressor, equalizador de 4 bandas paramétricas – phanton – inversor de fase – delay – seletros com 8 multe – 8 dca e 8 buss – 24 auxiliares – 12 equalizadores 1/3 de oitava – 08 multi efeitos – com ganhos de entradas digitais – gravação total de recursos por ela efetuado – 500 scenas – com 2 fontes.Microfones e Direct08 Microfones sem fio UHF multi-frequencia com sistema “sync” 10 Microfones para voz,com pedestais. 16 Microfones para Bateria, com as Garras10 Microfones para Instrumentos Acústicoscom Garras e Pedestais 08 Microfones Condensadorescom Pedestais 16 Direct Box AtivasMulti Cabo01 Multicabos 48 Vias Monitoração16 Monitores (1 Driver – 1 falante de 15”) bi amplificados ativos 06 Ear fone sem fio02 Side fill sendo : 04 caixas 2 vias04 caixas subgrave - 03 amplificadores com 4 canais cada180 Cabos de Microfones12 Multi Vias de 12 Canais Aparelhos de Palco e Instrumentos02 Aparelhos de Guitarra 02 Aparelho de Contra Baixo valvulado de 300 wattscom caixa02 Baterias Instrumento Material para DJ01 mix 80002 cd j 2000Praticáveis 24 Praticáveis em alumínio 2x1 com roda PA 24 Caixas line array contendo cada ( 2 falantes 15”–04 falantes de 8”–03 drives 1.5”)18 Caixas Sub grave 2x18” com falantes neodímio 08 Amplificadores de 2500w com 4 canais cada 06 Amplificadores de 3.500w com 2 canais cada**equipe técnica:**04 técnicos de som , com apresentação da documentação nr 10 da segurança do trabalho, a fim de resguardar as atividades de risco existente nesta operação, vinculo com a empresa |
| **Iluminação** | ILUMINAÇÃO – MOVING - GRID01 Controladora Dmx com 32.768 canais – 64 universos dmx – contro de até 15 estações de vídeo – 3 telas coloridas touch screen 20 faders motorizados 48 Canais de pro Power 24 Lâmpadas Par 24 ACL 04 Máquinas de Fumaça 16 Mini BruttiMoving24 Moving spot 2000 ( obrigatório ter 32 canais cada moving )08 Moving wash 575 32 Moving 5R Passarela 24 Moving led de 3 w para a passarelaEstrutura de Iluminação (Gride) conforme relação:01 Gride de Iluminação 15x15 com 5 linhas **equipe técnica:**02 técnicos de iluminação cênica, com apresentação da documentação NR 10 e 35 da segurança do trabalho , a fim de resguardar as atividades de risco existente nesta operação, vínculo com a empresa |
| **PROJEÇÃO E PAINEL DE LED** | Estrutura Full HD01 Switcher Full HD (unidade de transmissão simultânea);01 Sistema de comunicação de serviço,Cabeamento necessário para instalação dos equipamentos;03 Câmeras Full HD Sony HXR-NX5U NXCAM;04 Tripés Manfrotto;02 Macbook pro02 Painel de Led 10mm outdoor 3x2 nas laterais do palco 01 Painel de led de 6mm com tamanho 8x4 **equipe técnica:**02 técnicos de projeção, com apresentação da documentação nr 10 da segurança do trabalho , a fim de resguardar as atividades de risco existente nesta operação , vinculo com a empresa |
| **GERADORES**  | 01 Gerador funcionando – 1 em stand by - dedicado ao Som e Led -telões01 Gerador funcionando – 1 em stand by – dedicado à Iluminação**equipe técnica:**01 técnico de geradores, com apresentação da documentação NR 10 da segurança do trabalho, a fim de resguardar as atividades de risco existentes nesta operação, vinculo com a empresa |
| **PALCO** | 01(um) Palco com piso 17 metros de frente, 16 metros de profundidade e 2,20 metros de altura do piso ao solo e no mínimo 8 metros de altura.01(uma) Cobertura em estrutura de alumínio modelo Geo Tunel medindo 17 metros de boca de cena por 16 metros de profundidade;02(duas) estruturas para PA FLY medindo 12 metros de altura, 2,20 metros de profundidade e 2,20 metros de largura;01 (um) camarim 10x5 construídos em octanorme, cobertos03 (Tres) camarim 5x5 construídos em octanorme, cobertos50 metros lineares de barricadas;Para o dia do Pop Gay - 02(dois) Praticáveis para comissão julgadora e imprensa medindo 12 metros x 02 metros, sendo 1 praticável com 01 metro de altura e 01 com 1,5 metros; Para o dia do Pop Gay - 01 Passarela de 16 metros de comprimento, 4 metros de largura com linóleo 02(duas) Estruturas em alumínio 7x3 para o led01 **(um)** House mix 2 andares em estruturas de alumínio Q30;03 (três) Escadas para acesso ao palco;400 metros lineares de gradeamento;Seguro completo o seguro completo é para montagem, desmontagem e trans-evento, considerando instalações, equipamentos e montagens providenciadas pela vencedora.)**equipe técnica:**04 técnicos de montagem de estruturas, com apresentação da documentação NR 35 da segurança do trabalho, a fim de resguardar as atividades de risco existente nesta operação, vinculo com a empresa |
| **MESAS, CADEIRAS E ESPELHOS** | 20 Mesas quadradas de plástico monobloco 70x70 cm na cor branca;50 Cadeiras Plásticas em polipropileno Modelo Bistrô – Sem apoio dos Braços, e que suporte até 150 kilos na cor branca;30 Cadeiras tipo universitária, com espaldar médio, assento e encosto anatômico, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo, na cor preta;05 Espelhos de 1,5 de altura por 1 metro de largura (corpo inteiro);01 Camarote de 20x10m para uso no camarim  |
| **CENTRO MÉDICO** | Centro - Praça XVDias: 02/02 (Berbigão do Boca, horário – 12 às 22 h), 09/02, 11, 12 e 13/02 Horários: 18 h às 2 h Dia: 10/02, Horário: 12 h às 2 h01 Ambulância UTI Móvel (Classe D) Tripulada Conforme Lei 2048 Ministério da Saúde com: 01 Médico 01 Enfermeiro 01 Socorrista Motorista 01 Ambulância Básica para transportes (Classe B) Tripulada Conforme Lei 2048 Ministério da Saúde com: 01 Técnico em Enfermagem 01 Socorrista Motorista 01 Ambulatório Médico com: 01 Médico, 01 Enfermeiro, 03 Técnicos em Enfermagem, 08 macas fixas, 30 colchonetes, desfibrilador, medicamentos e equipamentos necessários em emergência, oxigênio portátil. |
| **SANITÁRIOS ECOLÓGICOS PORTÁTEIS** | Locação de sanitários químicos portáteis, (montagem, manutenção, limpeza e desmontagem).Equipamento produzido totalmente em Polietileno de Alta Densidade, tanto na parte interna como externamente, leve (75 Kg), resistente, desmontável, versátil e higiênico:DIMENSÕES: Comprimento Externo – 1,20 m. Largura Externa – 1,20 m. Altura Máxima Interna – 2,20 m. Altura Máxima Externa – 2.40 m.  INTERIOR: Caixa de Dejetos com capacidade de 230 litros. 25 modelos MC 25 modelos FM 10 modelos DF físico Suporte para papel higiênico Assento e tampa do vaso. EspelhoNos preços propostos deverão estar incluso todos os custos para as devidas instalações nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia Desenvolvimento Econômico, compreendendo os seguintes serviços:A) Seguro contra depredação/furto;B) Limpeza e higienização dos sanitários ecológicos C) Plantão de profissionais de manutenção técnica durante todo o período de locaçãoD) Abastecimento e reposição do material de expediente (sabonete líquido Premium, Papel Toalha, Papel Higiênico);E) Substituição e/ou deslocamento dos equipamentos quando necessário;F) Fretes |
| **SEGURANÇAS E BRIGADISTAS** |  Central de segurança com câmeras, monitores e drone;rádios de comunicação de 25 ht + 1 estação base devidos registros legaisEspaço informativo (serviço de som) para a PMSC sobre questões de segurança a ser divulgado entre as atrações musicais;Para os dias de Carnaval:- Melhoria na iluminação na Base de Comando da PM e áreas críticas;- Câmera tipo go-pró para as revistas em cada acesso;- Sistema de videomonitoramento nas entradas da Arena;- Pulseiras de identificação para menores;- Sinalização móvel de trânsito indicando fluxo de trânsito Continente/Sul da Ilha/Aeroporto;- Placas de sinalização e indicação de grande visibilidade na Arena para os serviços prestados, entradas e saídas;- Participação da SETUR e da PMSC na definição do layout da arena; |

**10 DURAÇÃO DO CONTRATO**

A vigência do contrato oriundo dessa chamada pública se encerrará imediatamente após a realização do último evento, em março de 2018.

**11 DAS SANÇÕES**

As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas a licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**JULIANO RICHTER PIRES**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**ANEXO 01 – ARENA CENTRAL**



**ANEXO 02 - PROPOSTA - CHAMADA PUBLICA SMTTDE Nº 001/2017**

EMPRESA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CNPJ:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

email \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ESTADO:\_\_\_\_\_\_

REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Após leitura do Edital de Chamada Pública nº 001/2017 e demais anexos, DECLARO QUE, como representante legal da empresa acima estou ciente e de acordo com todos os itens estabelecidos no Edital e apresento a seguinte proposta à vossa apreciação:

VALOR DA PROPOSTA\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

FLORIANÓPOLIS, 06 DE DEZEMBRO DE 2017

ASSINATURA

**ANEXO 03 - CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CNPJ 82.892.282/0011-15, sediada à Rua Padre Roma, 482, Ed. Premier, 3o. Andar, Florianópolis (SC), neste ato representada pelo Senhor Secretário de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Juliano Richter Pires, brasileiro, casado, portador do CPF no. 015586789-05, RG 2503597, doravante denominada de PREFEITURA, e do outro lado a empresa patrocinadora e co-produtora.............., CNPJ nº .............., com sede à .......................na cidade de ................doravante denominada de PATROCINADOR firmam o presente instrumento visando o patrocínio e co-produção dos eventos previstos, acordando entre si as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Este Termo tem como objeto o patrocínio a ser prestado pelo PATROCINADOR à PREFEITURA para a participação deste nos eventos arrolados na Chamada Pública SMTTDE 01/2017, de acordo com as condições adiante estipuladas.

PARAGRAFO ÚNICO

Os eventos serão realizados nos locais previstos na Chamada Pública – centro da cidade e Praça Portugal, bolsão da Beira Mar Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O PATROCINADOR deverá transferir, na forma de Deposito Identificado, para a conta da PREFEITURA o valor previsto em sua Proposta, de R$…………...

2.2. A empresa patrocinadora deve manter em seu estabelecimento, pelo prazo decadencial, este termo, juntamente com os documentos comprobatórios da transferência de recursos financeiros para a conta específica da PMF.

2.3. O pagamento deverá ser realizado em até cinco parcelas mensais de R$ …………..., sempre até o dia 15 de cada mês, iniciando em janeiro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As responsabilidades e contrapartidas estão descritas abaixo:

3.2 SHOW - REVEILLON 2017-2018

|  |  |
| --- | --- |
| **RESPONSABILIDADE DA VENCEDORA** | **CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA** |
| Show Nacional com artista(s) consagrados pela mídia nacional\*SonorizaçãoIluminaçãoPalcoEquipe de segurança – conforme legislaçãoEquipe de brigadistas – conforme legislaçãoTendas Grades e fechamentos GeradorAmbulância conforme legislação100 Banheiros químicos, divididos entre masculino, feminino e PNE (conforme legislação).ARTsProjeto preventivo contra de incêndioMestre de cerimôniasAlvarás e/ou autorizações de órgãos não-municipais.Seguro completoUm camarote de 200 m2 para a PMF\*O nome do artista/banda obrigatoriamente será submetida à apreciação da Secretaria de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, que se manifestará favoravelmente ou não ao pleito.  | Área com capacidade para 40 mil pessoas na Beira Mar Norte (Praça Portugal - “Bolsão do Trapiche”). Em tal área estarão disponibilizados até 04 espaços para uso pela vencedora como camarote EXCLUSIVIDADE DE PUBLICIDADE E COMERCIALIZAÇÃO NO BOLSÃOAtivação de marcas em outras formas/locais previstas em lei em toda a áreaAssinatura como patrocinadora oficial do eventoDisponibilização de fiscais para controle de ambulantesGestão do trânsitoLimpeza externaAuxílio na obtenção de licenças, autorizações e alvarás municipais (SUSP, FLORAM, DIOPE, etc.)Bandas locaisShow de fogosDivulgação nas redes sociais da PMF |

**3.3 CARNAVAL CENTRAL (02/02 – Berbigão do Boca e 09 a 13 de fevereiro de 2018 + festejos carnavalescos - Escolha da Rainha do Carnaval e Pop Gay)**

|  |  |
| --- | --- |
| **RESPONSABILIDADE DA VENCEDORA** | **CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA** |
| Planejar, em parceria com PMF, e realizar a Arena “Floripa, uma Cidade em Festa” na área central da cidade;Contratação de cinco shows\* (um por dia) de artista Nacional consagrado pela crítica especializada no ramoContratação de 20 shows\* (quatro por dia, de 09 a 13/02) de artistas e bandas de renome Local e Regional, e que sejam consagrados pela crítica especializada no ramo Estrutura de palco CamarimSonorizaçãoIluminaçãoGeradorLiberações e ARTsSeguro completoProjeto preventivo contra de incêndioTelões500 seguranças (distribuídos pelos seis dias) 200 banheiros químicos por dia, divididos em masculino, feminino e PNEs de acordo com legislação04 Atrações\* para o Pop Gay02 Atrações\* para o Berbigão do Boca, dia 02 de fevereiro de 2018 (Festa de Abertura do Carnaval de Florianópolis - Decreto Municipal 2150/93) Equipe médica e ambulatorial, com ambulância e ambulatórioCachê (valores – mínimo R$ 2.000,00 por pessoa), faixa e traje completo para corte momesca (rei momo, rainha, duas princesas)Um veículo tipo van do dia 08 de fevereiro até o dia 13 de fevereiro, com quilometragem livre e motorista para transporte da corte momesca, mínimo 13 pessoas.\*Os nomes dos Artistas e Bandas obrigatoriamente serão submetidos à apreciação da Secretaria de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, que se manifestará favoravelmente ou não ao pleito, considerando a relação entre os nomes e o Carnaval - dar-se-a preferência aos ritmos relacionados à temática: samba, pagode, axé, marchinhas e variações de outros estilos que sejam adequados à festa. | Área na praça Fernando Machado e na Av. Paulo Fontes (Anexo 01)1. Em tal área estarão disponibilizados até 06 espaços para uso pela vencedora como distribuidora de produtos (varejo - bares – e atacado – atendimento a ambulantes credenciados)

EXCLUSIVIDADE DE PUBLICIDADE E COMERCIALIZAÇÃO NO ESPAÇO DELIMITADO – ANEXO 01Ativação de marcas em outras formas/locais previstas em lei em toda a áreaAssinatura como patrocinadora oficial do Carnaval de FlorianópolisDisponibilização de fiscais para controle de ambulantesGestão do trânsitoLimpeza externaLicenças municipais (SUSP, FLORAM, DIOPE, etc.)Lixeiras Segurança via Guarda Municipal de FlorianópolisDivulgação nos perfis da PMF em redes sociais |

3.4 ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO – 23 DE MARÇO DE 2017

|  |  |
| --- | --- |
| **RESPONSABILIDADE DA VENCEDORA** | **CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA** |
| \*Show com atração nacional reconhecida pela mídia.Estrutura completa para a realização do eventoSonorização IluminaçãoPalcoGerador SegurançasBrigadistas, conforme legislaçãoTendasMestre de cerimôniasGrades e fechamentosProjeto preventivo contra de incêndioEquipe médica e ambulatorial, com ambulância e ambulatório Banheiros Químicos divididos entre masculino, feminino e PNE, de acordo com a legislaçãoLimpezaARTsAlvarás e autorizações Caso existam camarotes, um deles deve ser da PMF\*O(s) nome(s) do(s) Artista(s) e Banda(s) obrigatoriamente serão submetidos à apreciação da Secretaria de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, que se manifestará favoravelmente ou não ao pleito.  | Área com capacidade para 30 mil pessoas na Beira Mar Norte (Praça Portugal - “Bolsão do Trapiche”).Em tal área estarão disponibilizados até 04 espaços para uso pela vencedora como barEXCLUSIVIDADE DE PUBLICIDADE E COMERCIALIZAÇÃO EM TODO BOLSÃOAtivação do palco para uso de marca com comunicação visualAtivação de marcas em outras formas/locais previstas em lei em toda a áreaAssinatura como patrocinadora oficial do eventoDisponibilização de fiscais para controle de ambulantes em área externa ao eventoGestão do trânsitoLimpeza da área externaLicenças municipais (SUSP, FLORAM, DIOPE, etc.)Divulgação nos perfis da PMF nas redes sociais |

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Todas as despesas relativas a seguro, transporte, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e tributos que venham a incidir em razão do objeto do presente contrato serão de responsabilidade da PATROCINADORA, respondendo, esta, por toda e qualquer responsabilidade civil por ato seu e ou de seus prepostos, em virtude de imprudência, negligência ou imperícia.

4.2 A parte que der causa à rescisão do presente instrumento pagará multa de 1%(um por cento) do valor do patrocínio, independente de ação judicial específica para ressarcimento de perdas e danos, que poderá ser movida, obviamente, pela parte prejudicada.

CLAUSULA QUINTA

5.1 As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas a licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

5.2. Pelo descumprimento total ou parcial de quaisquer cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Compromisso e nas demais legislações aplicadas à espécie, PMF poderá aplicar as seguintes sanções ao PATROCINADOR, garantida a defesa prévia:

a) Advertência;

b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil de atraso no cumprimento de obrigação assumida sobre o valor da nota de empenho, que ocorrerá desde a data do recebimento do recurso até a efetiva devolução a PMF;

c) Multa de até 1% (um por cento) sobre o valor do recurso recebido;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 A vigência do contrato oriundo dessa chamada pública se encerrará imediatamente após a realização do último evento, em março de 2018.

6.2. De comum acordo, as partes elegem o fórum da Comarca de Florianópolis para dirimir quaisquer dúvidas de questões que não poderem ser resolvidas amigavelmente em relação ao presente CONTRATO.

6.3. Para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado de conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas abaixo.

EMPRESA PREFEITURA

TESTEMUNHA 1 TESTEMUNHA 2

FLORIANÓPOLIS, dezembro de 2017.